



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DO PREÇO

DATA: 30/04/2019

LICITAÇÃO: Convite nº 03/2019

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço (com fornecimento de material e mão de obra), de recuperação do posto de transformação de energia (subestação) de 112,5 kva e do sistema preventivo de incêndio e para-raios, instalados na arena multiuso Prefeito Francisco Hostins.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Especial de Licitação (CEL) consoante ato de designação nº 8.622/2019 (Decreto). Aberta a sessão pela Presidente da CEL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: **ELETRO TÉCNICA ONDA POSITIVA NPN EIRELI (02.964.306/0001-93)**, representada pela Sr. Adolfo Ademar da Silva, inscrito no CPF sob o nº 081.986.919-87, **AMPER SERVIÇOS LTDA (01.600.365/0001-10)**, representado pelo Sr. Rafael Santos Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 080.543.629-43, conforme credenciamento juntado ao processo e **ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA (85.395.853/0001-22)**, representada pelo Sr. Elvis Oswald Luchtenberg, inscrito no CPF sob o nº 590.959.119-34, conforme credenciamento juntado ao processo. A Presidente também esclareceu que esta sessão está sendo transmitida ao vivo no canal do YouTube. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados na íntegra pela CEL e pelos representantes legais presentes. Suspendeu-se a sessão para uma diligência na Procuradoria. A licitante **ELETRO TÉCNICA ONDA POSITIVA NPN EIRELI**, apresentou documentos comprobatórios de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempresa (ME) e poderá gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Todas as licitantes ficam habilitadas por apresentarem a habilitação em conformidade com o disposto no Edital. Suspendeu-se novamente a sessão para almoço, com retorno previsto para às 13h15min. Retomado a sessão, nenhum dos representantes compareceu. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CEL. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação das propostas:

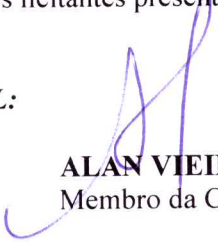
1º lugar: ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA (85.395.853/0001-22), com valor global de R\$ 121.506,60 (*cento e vinte um mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos*);

2º lugar: AMPER SERVIÇOS LTDA (01.600.365/0001-10), com valor global de R\$ 126.761,31 (*cento e vinte seis mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos*);

3º lugar: ELETRO TÉCNICA ONDA POSITIVA NPN EIRELI (02.964.306/0001-93), com valor global de R\$ 126.784,59 (*cento e vinte seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos*).

Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de planilha readequada pela empresa vencedora. Abra-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pela Presidente da CEL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CEL e pelos licitantes presentes.

CEL:


ALAN VIEIRA
Membro da CEL


DANIELA BARKHOFEN
Presidente da CEL


ANNY DANIELA BAZZAN
Membro da CEL